

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N
CENTRO
FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 09.505.077/0001-98

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 1765/2017	Empenho: 488	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE
Ação: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR PROC. E UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 14 - SUS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: CP-004-2017 - Concorrência p/ compras e serv. de Eng.
Contrato: 311-2017 - 2017
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
293.500,00	500,00	293.000,00

CREDOR

R.Social/Nome: 27655 - MACEDO & MAIA LTDA-ME	Endereço: AV. AHYLLON MACEDO N° 20	
C.N.P./CPF: 17.343.150/0001-09	R.G.:	Bairro: LOTEAMENTO BOA VISTA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRANTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A ESTUDOS, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE ACORDO TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 02/01/2020

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020 Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:02/01/2020 ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Dados: 2020.09.11 12:42:05 -03'00' André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
--	---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA DA MATRIZ, S/N
CENTRO
FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 09.505.077/0001-98

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 1765/2017	Empenho: 488 / 3305	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 012 - MAIS SAÚDE PARA NOSSA GENTE
Ação: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR PROC. E UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 14 - SUS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: CP-004-2017 - Concorrência p/ compras e serv. de Eng.
Contrato: 311-2017-MACEDO & MAIA LTDA-ME
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
293.500,00	500,00	293.000,00	4.875,00	4.875,00	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 27655 - MACEDO & MAIA LTDA-ME Endereço: AV. AHYLON MACEDO Nº 20
C.N.P.J/CPF: 17.343.150/0001-09 R.G.: Bairro: LOTEAMENTO BOA VISTA
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PUBLICIDADE) NA IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO P/ CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADOS SOBRE O NOVO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICÍPIO CONFORME OFÍCIO Nº 2729/2020 EM ANEXO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 03/09/2020

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2020 EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 Thaise Dias Soares CPF:033.357.235-11 Gestor(a) do FMS	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 03/09/2020 Assinado de forma digital por EDVALDO BEZERRA DA SILVA:24832782487 Dados: 2020.09.11 20:18:41 -03'00' ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS:93227833549 Dados: 2020.09.11 12:42:32 -03'00' André Augusto de Oliveira Santos CRC/BA-025632/O-5 Contador(a)
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto – BA, 03 de Setembro de 2020.

Ofício Nº 2729/2020

Exmo. Senhor,

Termosires Dias dos Santos Neto.

M.D Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Solicito de Vossa Excelência autorização para abertura do processo administrativo para pagamento de serviços de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Licitação Concorrência nº 004/2017, Processo Administrativo nº 1.765/2017, Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017, firmado entre esta Prefeitura e a empresa MACEDO & MAIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.343.150/0001-09, que tem como objeto a “prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral”, **referente à veiculação de anúncios, no mês de AGOSTO DE 2020, da Campanha de Informação, Prevenção e Cuidados sobre o novo Coronavírus (COVID-19).**

Valor Total..... R\$ **4.375,00** (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Thaise Dias Soares
Secretária Municipal de Saúde

Thaise Dias Soares
Portaria 578/2017
Secretaria Municipal de Saúde

Autorizado em ___/___/___
Silvio Roberto Buarque da Silva
Secretário de Adm. e Finanças

Autorizado ___/___/2020
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

EMPRESA MACEDO & MAIA LTDA / CNPJ Nº 17.343.150/0001-09

Concorrência nº 004/2017

Processo Administrativo nº 1.765/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2017

LOTE ÚNICO

Quant.	DISCRIMINAÇÃO - Veiculação	Preço Unitário	Valor Total
1	BLOG HAILTON PEREIRA	1.250,00	1.250,00
1	O EXPRESSO	1.875,00	1.875,00
1	RÁDIO VALE BARREIRAS	625,00	625,00
1	PAINEL ELETRÔNICO	1.125,00	1.125,00
Valor total (R\$)			4.875,00

Thaise Dias Soares
Secretária Municipal de Saúde

Thaise Dias Soares
Portaria 578/2017
Secretaria Municipal de Saúde



PROPOSTA PUBLICITARIA

Para a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

O Blog **Hailton Pereira**, com matriz na cidade de Barreiras/Ba, com expressivos acessos, uma media de 90 mil por mês, vem propor a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, através da agencia Carambola Comunicação, a publicação mensal de banner institucional no tamanho de 1140x200 em destaque no topo do blog no valor bruto mensal de R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta reais). Essa proposta tem validade de 30 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020

Barreiras/BA, 30 de outubro de 2019

Hailton Pereira Campos

Atenciosamente

Hailton Pereira Campos



Rádio Vale do Rio Grande Ltda-ME
www.radiovale.com.br

CNPJ: 15.680.432/0001-68
RUA: Luiz Augusto Fernandes Borges, 306 - 1º Andar
CEP: 47.804-510
FONE: 77/3611-3570

I.E: 41.037.023
BAIRRO: Primavera
CIDADE: Barreiras
ESTADO: Bahia

Barreiras, 30 de outubro 2019.

Proposta Comercial

Empresa: Prefeitura de Formosa do Rio do Preto

A/C: Aline Macêdo Maia

A Rádio Vale é emissora de Rádio AM, com potência de 10 mil watz, na freqüência de 600 Quilohertz, localizada em Barreiras no oeste baiano. **Expressiva audiência nos municípios de Barreiras, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Wanderley, Cotegipe, Cristópolis, Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto, Angical, Santa Rita de Cássia, Luis Eduardo Magalhães e Tabocas do Brejo Velho.**

Essa região na sua totalidade soma aproximadamente um milhão de habitantes que diariamente recebe o sinal desta emissora, além dos Vilarejos e povoados desta região juntamente com alguma cidades fronteiriças com o estado da Bahia; a exemplo de Piauí, Tocantins, Goiás e Minas Gerais, onde esporadicamente recebemos informações de nossa programação.

Proposta:

05 comerciais gravados de 30" segundos gravados, 03 citações de 15" segundos gravados, 03 ao vivo de 30" segundos, 05 citações de 7,5" segundos todos os sábados distribuídos na programação da emissora rotativo das 12:00 às 15:00.

Valor do investimento R\$. 625,00,00 (Seiscentos e Vinte Cinco reais).

Proposta válida para contrato até 30/10/2020.


Denise de Maria Fernandes da Franca
Gerente Financeira
Tel.: (77) 3611-3570

15.680.432/0001-68
RÁDIO VALE DO RIO GRANDE LTDA - ME
RUA LUIZ AUGUSTO FERNANDES BORGES 306
1º ANDAR - CENTRO - CEP 47.805-510
BARREIRAS - BAHIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.343.150/0001-09

Razão Social: MACEDO E MAIA LTDA

Endereço: AV AHYLON MACEDO 20 / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090703123608700520

Informação obtida em 09/09/2020 08:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002706/2020

Nome/Razão Social: **MACEDO & MAIA LTDA - ME**
Nome Fantasia: **CARAMBOLACOM**
Inscrição Municipal: **000013528** CPF/CNPJ: **17.343.150/0001-09**
Endereço: **AV AHYLON MACEDO, 20**
BOA VISTA - BARREIRAS - BA 47806180

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/08/2020.

Certidão válida até: **18/09/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **939000277730**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACEDO & MAIA LTDA
CNPJ: 17.343.150/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:02 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **11E0.A723.341F.02FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201982611

RAZÃO SOCIAL	
MACEDO & MAIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 17.343.150/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACEDO & MAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.343.150/0001-09
Certidão nº: 18548005/2020
Expedição: 05/08/2020, às 13:02:53
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACEDO & MAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.343.150/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.